



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

### RANAT - 2022

O RANAT, com previsão, inicialmente na [Resolução AGE n.º 53, de 09 de Março de 2020](#) e finalmente, na [Resolução CGE n.º 70, de 23 de Dezembro de 2020](#), compreende as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Controle Interno atuantes nos diversos órgãos e entidades pertencentes às Administrações Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro. É uma radiografia dos resultados/acompanhamentos/sugestões/recomendações e exames realizados durante o exercício em referência, mas que também poderá ser entendido como uma espécie de termômetro para medir a eficácia e eficiência dos atos de governança dessas entidades/órgãos.

Item	Atividade	Objetivo/Resultados Esperados	Fundamentação Legal	Status das Atividades		
				Realizada	Não Realizada	Não Concluída
1	Avaliação Considerando a Natureza jurídica e o negócio da Entidade	Verificar a forma de constituição da entidade e as alterações estruturais ocorridas, bem como analisar o cadastro dos responsáveis, identificando o devido preenchimento e o correto registro dos servidores.	Lei de Criação, <a href="#">Estatuto Social</a> , artigo 165, da <a href="#">CRFB/88</a> e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a <a href="#">Lei Estadual n.º 287, de 04 de Dezembro de 1979</a> .	Atividade, com base nos Cadastros dos Responsáveis apresentados no Processo SEI-150015/000021/2022, Id. 31889702, plenamente realizada.	-	-
2	Gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA	Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no PPA, evidenciando as causas de insucessos no desempenho da gestão.	Lei de Criação, <a href="#">Estatuto Social</a> , artigo 165, da <a href="#">CRFB/88</a> e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a <a href="#">Lei Estadual n.º 287, de 04 de Dezembro de 1979</a> .	Atividade, com base no Processo SEI n.º. SEI-150015/001217/2022, documento Id. 32179476, plenamente realizada.	-	-
3	Gestão Orçamentária	a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas; b) Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar.	<a href="#">Código de Conduta e Integridade</a> , artigo 165, da <a href="#">CRFB/88</a> e a Lei de Responsabilidade Fiscal - <a href="#">Lei Federal n.º 101, de 04 de Maio de 2000</a> e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a <a href="#">Lei Estadual n.º 287, de 04 de Dezembro de 1979</a> .	a) Com base no Processo SEI n.º. SEI-150015/000291/2022, doc. Id. 29360545, a atividade foi plenamente executada, não se verificando distorções significativas entre o planejamento e a execução da despesa e da receita. b) No tocante à Renúncia de Receitas, esta hipótese não foi verificada no período em referência. Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores, quando da hipótese, esta Assessoria de Auditoria tem acompanhado de perto os reduzidos casos e não foram identificadas inconsistências importantes. Disto se conclui que a atividade foi concluída plenamente.	-	-
4	Gestão Financeira	a) Avaliar a gestão financeira da Entidade; b) Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.	<a href="#">Código de Conduta e Integridade</a> , artigo 165, da <a href="#">CRFB/88</a> Leis Federais n.ºs. <a href="#">101, de 04 de Maio de 2000</a> , <a href="#">4.320, de 17 de Março de 1964</a> e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a <a href="#">Lei Estadual n.º 287, de 04 de Dezembro de 1979</a> .	De acordo com o item 4 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, as atividades foram plenamente realizadas.	-	-

5	Gestão Contábil-Patrimonial	<p>a) Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades.</p> <p>b) Atestar conformidades de preceitos e contabilização de Restos a Pagar, Créditos Inscritos em Dívida Ativa, Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, entre outras.</p>	<p>Leis Federais nºs. <a href="#">101, de 04 de Maio de 2000</a>, <a href="#">4.320, de 17 de Março de 1964</a>, <a href="#">6.404, de 15 de Dezembro de 1976</a> e, no que não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, a <a href="#">Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979</a>.</p>	<p>De acordo com o item 5 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, as atividades foram plenamente realizadas.</p>	-	-
6	Gestão Orçamentária	<p>Aferir a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício</p>	<p>Leis Federais nºs. <a href="#">101, de 04 de Maio de 2000</a>, <a href="#">4.320, de 17 de Março de 1964</a>, <a href="#">6.404, de 15 de Dezembro de 1976</a> e <a href="#">Decreto Estadual nº. 41.880, de 25 de Maio de 2009</a></p>	<p>De acordo com o item 3 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, a atividade foi plenamente realizada.</p>	-	-
7	Gestão da Descentralização	<p>Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.</p>	<p><a href="#">Decreto Estadual nº. 42.436, de 30 de Abril de 2010</a>.</p>	<p>De acordo com o item 3.7 do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, não houve a hipótese de Descentralização no período em referência. Contudo, em sendo a hipótese, a aplicação do <a href="#">Decreto nº. 42.436, de 30 de Abril de 2010</a>, se impõe.</p>	-	-
8	Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	<p>Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas.</p>	<p><a href="#">Decreto nº. 41.528, de 31 de outubro de 2008</a> e <a href="#">Decreto nº. 42.436, de 30 de abril de 2010</a></p>	<p>Idem, no que couber, o item 7</p>	-	-
9	Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	<p>a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis.</p> <p>b) Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial.</p> <p>c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.</p>	<p><a href="#">41.952, de 16 de Julho de 2009</a> alterado pelo Decreto <a href="#">Decreto 43.770, de 11 de Setembro de 2012</a> (frota de veículos oficiais) e <a href="#">46.223, de 24 de Janeiro de 2018</a> (Bens Móveis) e, no que couber e não conflitar com a natureza jurídica da Entidade, as Leis Federais nºs. <a href="#">4.320, de 17 de Março de 1964</a>, <a href="#">6.404, de 15 de Dezembro de 1976</a>, <a href="#">Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979</a>, . e Instruções Normativas AGE nºs. <a href="#">41 e 42, de 26 de Dezembro de 2017</a> e <a href="#">Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017</a>, artigos 12 e 13.</p>	<p>De acordo com o item 5 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, as atividades foram plenamente realizadas.</p>	-	-

10	Controles Internos	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pela AGE.	Artigo 74, da <a href="#">CRFB/88</a> , Lei Estadual nº. <a href="#">7.989, de 14 de Junho de 2018</a> e, no que couber, o <a href="#">Decreto nº. 47.121, de 16 de Junho de 2020</a> .	De acordo com o subitem 7.1.5 do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632. Embora não tenha sido a hipótese no período em referência, o monitoramento a que se refere este item é sempre efetuado, quando não em relação às recomendações da AGE ou do TCE/RJ, o é em relação às sugestões da Auditoria Interna da Entidade. Assim, a atividade foi plenamente realizada.	-	-
11	Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	Leis Federais <a href="#">4.320, de 17 de Março de 1964</a> , <a href="#">6.404, de 15 de Dezembro de 1976</a> e <a href="#">Lei Estadual nº. 287, de 04 de Dezembro de 1979</a> .	De acordo com o item 8 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, as atividades foram plenamente realizadas.	-	-
12	Ordem cronológica dos pagamentos	Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	Inaplicável dada a natureza jurídica da Entidade e por falta de previsão legal na Lei Federal nº. <a href="#">13.303, de 30 de Junho de 2016</a> e no <a href="#">Estatuto Social</a> da Entidade.	Inaplicável dada a natureza jurídica da Entidade e por falta de previsão legal na Lei Federal nº. <a href="#">13.303, de 30 de Junho de 2016</a> e no <a href="#">Estatuto Social</a> da Entidade. (vide o subitem 3.8, do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632.	-	-
13	Gestão de Pessoas	Controlar gastos com pessoal.	Não que a Entidade não controle e monitore seus gastos com pessoal, contudo, não está adstrita aos termos do artigo 20, II, da <a href="#">101, de 04 de Maio de 2000</a> - Lei de Responsabilidade Fiscal.	De acordo com o item 6 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, a atividade foi plenamente realizada.	-	-
14	Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (último ano de mandato)	Atestar/Aferir o cumprimento do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano de mandato.	Inaplicável dada a natureza jurídica da Entidade.	Inaplicável dada a natureza jurídica da Entidade.	-	-
15	Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pelo TCE, AGE e da própria Assessoria de Auditoria Interna	Artigo 64, III, do <a href="#">Estatuto Social</a> da Entidade e <a href="#">Instrução Normativa AGE nº. 34, de 24 de Setembro de 2015</a> .	Aplique-se a este item o disposto no item 10, no que couber.	-	-
16	Bens Patrimoniais, Almoxarifado, Tesouraria.	Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	<a href="#">Instruções Normativas AGE nºs. 41 e 42, de 26 de Dezembro de 2017</a> e <a href="#">Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017</a> , artigos 12 e 13.	De acordo com o item 5 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, as atividades foram plenamente realizadas.	-	-

17	Tomada de Contas	Validar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas pela gestão dos órgãos e entidades.	<a href="#">Deliberação TCERJ nº. 279, de 24 de Agosto de 2017</a> e <a href="#">Instrução Normativa AGE nº. 22, de 04 de Julho de 2013</a>	Não foi a hipótese no período em referência.	-	-
18	Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício Findo	Conduzir e/ou Acompanhar a instrução do processo de prestação de contas anual de gestão.	<a href="#">Resolução CGE nº. 55, de 31 de Março de 2020</a> e <a href="#">Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017</a>	De acordo o Processo SEI-150015/000021/2022 a atividade foi plenamente realizada.	-	-
19	Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria	Elaboração do Relatório de Auditoria relativo ao Processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício findo acompanhado do respectivo Certificado de Auditoria	<a href="#">Resolução CGE nº. 55, de 31 de Março de 2020</a> e <a href="#">Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017</a>	De acordo com o Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, a atividade foi plenamente realizada.	-	-
20	Plano Anual de Atividades de Auditoria	Elaboração e Encaminhamento à CGE/RJ do PLANAT relativo ao Exercício vindouro	Artigo 6º, do <a href="#">Decreto Estadual nº. 46.873, de 13 de dezembro de 2019</a> , <a href="#">Resoluções CGE nºs. 70, de 23 de Dezembro de 2020</a> e <a href="#">53, de 09 de Março de 2020</a> e <a href="#">Instrução Normativa CGE nº. 50, de 01 de Novembro de 2022</a>	De acordo com o Processo SEI SEI-150015/003939/2022, Id. 44621762, a atividade foi plenamente realizada.	-	-
21	Procedimentos Analíticos com base nos relatórios contábeis do exercício findo	Execução/Elaboração dos Procedimentos Analíticos tomando por base o Balanço Patrimonial, a DRE, Análise dos quocientes de execução orçamentária, índices financeiros e outros índices específicos	<a href="#">Resoluções CGE nºs. 70, de 23 de Dezembro de 2020</a> e <a href="#">53, de 09 de Março de 2020</a> e <a href="#">Deliberação TCERJ nº. 278, de 24 de Agosto de 2017</a>	De acordo com o item 8 (e seus desdobramentos) do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632, a atividade foi plenamente realizada.	-	-
22	Análise de Processos de Pagamento	Aferir a conformidade dos processos de pagamento à legislação e às regras contábeis e orçamentárias quanto aos valores estipulados em contrato, empenhamento e liquidação. Retenção de tributos, Regularidade fiscal e Trabalhista, dentre outros aspectos.	<a href="#">Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1964</a> e <a href="#">Lei Estadual 287, de 04 de Dezembro de 1979</a> .	Trata-se de atividade preponderante da Assessoria de Auditoria e plenamente realizada (vide demonstrativo Id. 46336935). No seu desempenho, leva-se em conta os seguintes aspectos: O contrato e seus respectivos Termos Aditivos, os Termos de Reconhecimento de Dívida, os Termos de Ajustes e Quitação de Dívida, os Termos de Cooperação Técnica, quando o caso, os documentos fiscais, a nota de empenho, o voucher de liquidação, os valores envolvidos e toda a documentação prevista na legislação pertinente. Ainda como complemento ao aqui exposto, sugiro visitar o subitem 3.8, do Relatório de Auditoria no Processo SEI-150015/000021/2022 Id. 38082632.	-	-
23	Análise de Processos Licitatórios <i>lato sensu</i>	Aferir a conformidade dos processos de aquisição quanto aos procedimentos estabelecidos na legislação vigente.	Leis Federais nºs. <a href="#">4.320, de 17 de Março de 1964</a> e <a href="#">13.303, de 30 de Junho de 2016</a> , <a href="#">Lei Estadual 287, de 04 de Dezembro de 1979</a> e <a href="#">Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de Dezembro de 2002</a>	Trata-se de atividade plenamente realizada (vide demonstrativo Id. 46336935) na qual afere-se a adequação do procedimento ao <a href="#">Regulamento Interno de Licitações e Contratos</a> da Entidade.	-	-

24	Análise de Termos Aditivos <i>lato sensu</i> aos contratos firmados pela Entidade	Aferir a conformidade dos instrumentos de prorrogação de prazo, supressão quantitativa/qualitativa, reajustes <i>stricto e lato sensu</i> e Termos de reconhecimento de dívida/Ajuste de contas à legislação vigente.	Leis Federais nºs. <a href="#">4.320, de 17 de Março de 1964</a> e <a href="#">13.303, de 30 de Junho de 2016</a> e <a href="#">10.192, de 14 de Fevereiro de 2001</a>	Trata-se de atividade plenamente realizada na qual afere-se a adequação do procedimento ao <a href="#">Regulamento Interno de Licitações e Contratos</a> da Entidade.	-	-
25	Assessoramento ao Conselho Fiscal	Prestar esclarecimentos acerca de questões de auditoria suscitadas pelo Colegiado	<a href="#">Artigo 64, IV, do Estatuto Social da Entidade</a>	Atividade Realizada nos termos das Atas anexas ao Processo nº. SEI-150015/001055/2022	-	-
26	Atuação junto ao Comitê de Elegibilidade da IOERJ	Em linhas gerais, analisar a documentação pertinente aos indicados para candidatos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e outras que se fizerem necessárias	<a href="#">Portaria PR nº. 65, de 11 de Maio de 2020</a> , ratificada pela <a href="#">Portaria PR nº. 73, de 09 de Junho de 2020</a> e <a href="#">Portaria PR nº. 390, de 23 de Junho de 2022</a>	Atividade realizada nos termos das Portarias <a href="#">PR nº. 65, de 11 de Maio de 2020</a> , ratificada pela <a href="#">Portaria PR nº. 73, de 09 de Junho de 2020</a> e <a href="#">PR nº. 390, de 23 de Junho de 2022</a> .	-	-
27	Atuação junto à Comitê de Ética da IOERJ	Avaliar eventuais desvios de conduta do empregados da IOERJ	<a href="#">Portaria PR nº. 414, de 26 de Outubro de 2022</a>	Atividade realizada nos termos da <a href="#">Portaria PR nº. 414, de 26 de Outubro de 2022</a> .	-	-
28	Inventário Físico Anual	Acompanhar o levantamento físico dos Bens em Almoxarifado	<a href="#">Artigo 96, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964</a>	Atividade realizada nos termos das Portarias Presidenciais nºs. <a href="#">420, 421 e 422</a> e Processo nº. SEI-150015/000031/2023	-	-
29	Verificação dos valores existentes em Tesouraria	Levantamento dos valores existentes em Tesouraria em 31.12.	<a href="#">Artigo 96, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964</a>	Atividade realizada nos termos das Portarias Presidenciais nºs. <a href="#">420, 421 e 422</a> e Processo nº. SEI-150015/000031/2023	-	-
30	Relatórios	Elaboração de Relatórios (relativos, especialmente, às atuações nos Comitês de Elegibilidade e de Ética e Inventário Anual).	<a href="#">Portaria PR nº. 390, de 23 de Junho de 2022</a> e <a href="#">Portaria PR nº. 414, de 26 de Outubro de 2022</a>	Atividade realizada consoante às atribuições descritas nos itens de 25 ao 29.	-	-

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2023.

**Jorge Fonteles de Moura**  
Assessor-Chefe de Auditoria Interna  
ID.:4434628-0

Niterói, 28 dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Fonteles de Moura, Auditor**, em 30/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **44900661** e o código CRC **3FB38E80**.

Rua Professor Heitor Carrilho,81, - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-230  
Telefone: 2717-5813 - <http://www.ioerj.com.br/portal/>